Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência





Controlador(a) Setorial (AGE)

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Controlador(a) Setorial para atuar na Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, sendo subordinado(a) tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Promover, no âmbito do Órgão/Entidade, as atividades de auditoria, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Promover o fortalecimento da integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade compliance e prestação de contas accountability no âmbito do órgão em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado;
- Acompanhar a adoção de providências constantes em documentos emitidos pela CGE, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), e, quando o caso assim exigir, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito do Órgão/Entidade, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do dirigente máximo do Órgão/Entidade, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Projetos prioritários

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Promover, no âmbito do órgão/entidade, as atividades de auditoria, integridade, transparência, prevenção e combate à corrupção.

Controladoria Setorial (AGE)

O profissional selecionado responde tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado e administrativamente à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.



Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa assertiva, atenta a detalhes, coerente, confiável, criteriosa, discreta, ética, imparcial, objetiva, observadora, sigilosa, propositiva, responsiva e orientada para resultados. Ter boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios e competência técnica na área.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Ser servidor público efetivo da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo Estadual (de que trata a Lei nº 15.304, de 11/08/2004);
- Ter ensino superior completo;
- Ter experiência técnica comprovada mínima de 03 (três) anos nas áreas de Controle Interno, preferencialmente em Auditoria, Transparência e/ou Integridade no âmbito da Administração Pública.

Pré-requisitos desejáveis

- Formação nas áreas de Contabilidade, Administração ou Economia;
- Conhecimento básico sobre normas gerais utilizadas no âmbito do Estado; construção de fluxogramas; Excel; Word; normas, técnicas e procedimentos de auditoria; redação; sistemas corporativos; técnicas de entrevista; conhecimento sobre administração financeira e orçamentária e contabilidade pública.
- Ter conhecimento da legislação de Transparência (Decreto Estadual nº 45.969/2012; Lei Complementar nº 131/2009, Lei Federal nº 12.527/2011);
- Ter conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade PMPI (Decreto Estadual nº 47.185/2017);

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Informações da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais tem como missão representar o Estado judicial e extrajudicialmente e coordenar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo..

Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Clique aqui para acessar o site oficial da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Controlador(a) Setorial da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular* e motivação pela Controladoria-Geral do Estado (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais (eliminatória)

^{*} A inclusão do currículo no campo próprio é obrigatória.

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo;
- Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados;
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA CONTROLADOR(A) SETORIAL DA AGE — DÚVIDAS;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (<u>www.cge.mg.gov.br</u>);
- O Programa Transforma Minas não enviará comunicação aos candidatos que não foram selecionados para a terceira fase do processo – Entrevista, ficando portanto automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Cargo: Controlador(a) Setorial;
- Vencimento mensal: R\$ 5.610,00 (DAD-8)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho

O local de trabalho é a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais situado na Avenida Afonso Pena, 4000 – Cruzeiro – Belo Horizonte/MG.

Cronograma

- Inscrição período de 27/04/2020 a 04/05/2020
- Análise Curricular a partir de 05/05/2019 a 08/05/2020
- Indicação de três nomes pelo Controlador-Geral do Estado ao Advogado-Geral do Estado a partir de11/05/2020
- Entrevista com o Advogado-Geral do Estado a partir de 11/05/2020

Clique aqui para se inscrever